



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em 21/10/24 às 13h45, dirigi-me à Rua Lorena, 14, Jd. Sumaré, Caraguatatuba – SP, e lá, **CONSTATEI** a existência do imóvel e verifiquei que há uma casa térrea construída no local, aparentando ter cento e cinquenta metros quadrados de construção, considerando que não tive acesso ao interior do imóvel, pois não havia ninguém no local. De acordo com a matrícula do imóvel, o terreno possui quatrocentos metros quadrados. Assim, **REAVALIO** o imóvel em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). A avaliação foi baseada em consulta a sítio de venda de imóveis no litoral norte com referência a imóveis similares. Fotos do imóvel estão anexas. Devolvo o presente mandado para os pertinentes fins. Caraguatatuba, 25 de outubro de 2024.









